

Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S.A.
Rodovia Presidente Dutra, km 184,3 - Sentido SP/RJ
caixa postal 183 - 07500 000 - Santa Isabel - SP
tel: 55 (11) 2795 2400 - fax: 55 (11) 2795 2426
www.grupoccr.com.br/novadutra



Santa Isabel, 07 de janeiro de 2022

AT-000013/2022

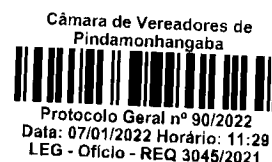
À

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Loteamento Real Ville - Mombaça

12400-900 – Pindamonhangaba/SP

E-mail: proposituras@camarapinda.sp.gov.br



At.: Ilmo. Sr. Vereador José Carlos Gomes _Cal

Presidente da Câmara

REF.: Ofício nº 1025/2021/DL-alps

Assunto: Encaminha requerimento

Ilmo. Sr.

A **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA S.A. ("NovaDutra")**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia Presidente Dutra, km 184,3, Bairro Morro Grande, Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.861.626/0001-92, vem, respeitosamente, em atenção ao ofício referenciado, informar o quanto segue:

Trata-se de encaminhamento de Requerimento nº 3045/2021, de V. autoria, solicitando à NovaDutra informar sobre a possibilidade de implantação de muretas de contenção, entre o acesso da Rodovia Presidente Dutra no sentido de Taubaté à Faculdade FAPI e a Estrada Municipal Radialista Percy Lacerda.

Sobre o assunto, servimo-nos da presente para esclarecer o quanto segue:

A Concessão da Rodovia Presidente Dutra, por se tratar de Rodovia Federal, é regida pelas disposições contidas no Contrato de Concessão PG – 137/95-00, celebrado na data de 31.10.95, entre a União Federal, então representada pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – D.N.E.R, hoje, ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres, e a Concessionária da Rodovia Presidente Dutra S/A - NovaDutra.

Fato público e notório, em razão da assinatura do 13º aditivo ao contrato de concessão supra, foi prorrogada pelo período de 12 (doze) meses a sua vigência, fixando-se seu termo final para 28 de fevereiro de 2022.

Cabe informar que acerca de projetos de melhoramentos, implantações, entre outros, destacamos que a concessão se encontra em fase final, sendo que não há previsão contratual para a execução do quanto requerido.

De todo modo, caso haja interesse na implantação de muretas de contenção no local indicado, nada obsta que a Prefeitura de Pindamonhangaba envie esforços na apresentação de projeto, e as execute, atividades estas que correrão às expensas da municipalidade, e para as quais a Concessionária NovaDutra se coloca à disposição, por meio do endereço eletrônico faixadominio.novadutra@grupoccr.com.br, para orientação quanto à tramitação do projeto perante a Agência Reguladora.

Sendo o que nos cumpria informar, aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Virgílio Leocádio
Gestor de Atendimento
CCR NovaDutra